

Ofício nº 162 (CN)

Brasília, em 16 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.161, de 10 de fevereiro de 2023, que “Altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de junho de 2023.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/mpv23-1161

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às _____ h _____ min	
do dia 16 de junho de 2023	
Por: Sérgio Viana <i>Sérgio Viana</i>	
Coordenador de Projeto	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Casa Civil - Presidência da República	